



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

Of. N° 0200/2023

Nova Araçá/RS, 13 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente.

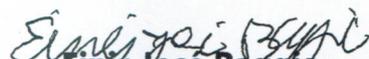
Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos respeitosamente ante V. Senhoria na qualidade de Vereadores do Legislativo Municipal, compartilhar que no dia 10 de novembro de 2023, recebemos na Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 95 de 10 de novembro de 2023, o qual versa sobre:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INDENIZAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ, DOS CUSTOS RELATIVOS À ANTECIPAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Tal projeto trata da gratificação dos servidores municipais, por este motivo solicitamos ao Presidente que o conteúdo deste, seja compartilhado com todos membros do Sindicato.

Neste sentido, convidamos os representantes, para reunião a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 19:00h nas dependências do auditório municipal, com a presença dos Vereadores e servidores municipais.

Sendo o que apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

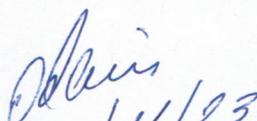
  
Elnir José Baggio

**Presidente**

  
Joel Barbosa Ribeiro

**Vice Presidente**

**Ilmo. Sr.  
Odair Bussolotto  
Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais  
Nesta Cidade**

  
13/11/23